

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5264 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

CONVALIDA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVALIDAR, diante da expressa concordância, a nomeação da servidora **MARCELI FIEDLER BACKES**, portadora do RG nº 5.613.740-8 PR e do CPF/MF 032.525.899-66, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e atual ocupante do cargo de Controlador Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, a servidora receberá função gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE OUTUBRO DE 2019.


Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná